

## **ASCAM**

## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ 05.032.678/0001-70 AQUIDAUANA/MS

Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, nº 85, Aquidauana/MS.

Ofício nº 025/2021.

Aquidauana, 14 de setembro de 2021.

APIRALA MUNICIPAL DE AQUIDAUANI

RECEBIDO EM: 14 109121

À

Exmo.

Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana MS HORÁRIO: 10:39

Nesta

Senhor Presidente:

A Ascam (Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana), por meio da sua diretoria e demais funcionários do quadro efetivo dessa Casa de Leis, vem, respeitosamente, agradecer o apoio, sensibilidade e desprendimento dessa Presidência, extensivo aos demais vereadores, pela deliberação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021.

Informamos, que o aludido projeto retrata sobre a revisão geral anual dos servidores efetivos e altera a gratificação de escolaridade, ambos do legislativo, em cumprimento ao inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 048/2014, de 09 de dezembro de 2014.

Informamos, ainda, que se trata de reposição inflacionária para os servidores efetivos dentro da variação da inflação medida referente aos anos de 2020 e 2021, cujos índices inflacionários ficaram, respectivamente, em 4,52% e 8%- porém, até o momento neste patamar.

Ressaltamos, entretanto, que a medida passa a vigorar e incidir sobre os vencimentos dos servidores a partir de janeiro de 2022. Contudo, nós, funcionários, não podemos deixar de reconhecer a iniciativa dessa Presidência, que contou com o aval dos demais pares, para a tramitação desse processo, que ocorreu no dia 09 de setembro, antes mesmo do prazo estabelecido pelo Regimento Interno da Casa de Leis- ou seja, janeiro de 2022, data-base da categoria. Entendemos que essa reposição inflacionária só foi possível graças ao bom gerenciamento dos recursos públicos por parte da atual gestão, que zela pela transparência de seus atos sem comprometer as ações e serviços do Poder Legislativo.

CORRESPONDÊNCIA LIDAS EM: SERVIDOR:

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos agradecimentos pela aprovação do projeto, que atende o interesse da categoria, ao tempo em que nos colocamos à disposição como entidade parceira da Casa de leis,

Cordialmente.

Márcio Jarbas Vicente

Presidente